



**Memorando nº 000030/ 2022- CIT**

**Natal (RN), 10 de agosto de 2022.**

Ao Sr Diretor da DAG

Assunto: **Contrato de dedetização programada**

Destinos: DAG

A dedetização é uma forma de controle de pragas. Sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres). A ausência dessas práticas pode contribuir para a infestação de insetos nocivos à saúde e de ratos, que são responsáveis pela disseminação de diversas doenças.

A dedetização não deve ser feita de forma aleatória, deve seguir um calendário específico, respeitando o perfil do lugar, as suas necessidades.

Diante dos fatos a CIT sugere que a dedetização nesse Tribunal seja feita de forma programada, para que possamos ter um ambiente prevenido de infestação de pragas e livre de doenças.

Segue em anexo a documentação necessária para a contratação de empresa especializada.

Atenciosamente,

**Simone Rodrigues de Moraes**

Coordenadora de Infraestrutura e Transporte - CC3

Código de autenticação

3f5b68a5636faf5d2414fdac9603e2a7

Eventos do Memorando nº 000030/2022 - CIT - CIT - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Assunto: Contrato de dedetização programada

Anexos : PDFsam\_Dedetização.pdf.

| Data                | Operação    | Descrição   | Responsável                         |
|---------------------|-------------|---|-------------------------------------|
| 10/08/2022 07:48:58 | TRAMITAÇÃO  | CIT para DAG (Recebido por Ricardo Henrique da S. Câmara em 10/08/2022 às 08:12:05)   | CIT - Simone Rodrigues de Moraes    |
| 10/08/2022 09:34:44 | ANEXO       | FEDERAL.pdf   | DAG - Ricardo Henrique da S. Câmara |
| 10/08/2022 09:34:44 | ANEXO       | CNDT.pdf  | DAG - Ricardo Henrique da S. Câmara |
| 10/08/2022 09:34:57 | PROVIDÊNCIA | <p>Solicito, por meio deste expediente e nos termos da legislação de regência, a autuação na forma como segue.</p> <p>Espécie: ADMINISTRATIVO<br/>Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN<br/>Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PROGRAMADA</p> <p>Ato contínuo, a Diretoria de Expediente (DE) remeta os autos à Diretoria de Administração Geral (DAG), estando esta, desde já, autorizada a adotar as providências pertinentes ao atendimento do pleito objeto deste expediente, com base na documentação anexada.</p> | DAG - Ricardo Henrique da S. Câmara |
| 10/08/2022 09:34:57 | TRAMITAÇÃO  | DAG para DE (Recebido por Georgia Bezerra da Silva em 10/08/2022 às 09:45:58)   | DAG - Ricardo Henrique da S. Câmara |
| 10/08/2022 09:45:58 | PROVIDÊNCIA | Convertido em Processo 003281/2022.   | DE - Georgia Bezerra da Silva       |
| 10/08/2022 09:45:58 | PROVIDÊNCIA | Memorando Arquivado.  | DE - Georgia Bezerra da Silva       |

Emitido em 10/08/2022 às 09:45:59.